



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Auditoria Interna

- PAINT 2025 –

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PRELIMINAR

Auditor-Chefe
Charles da Silva Bezerra

Presidente da Fiocruz
Mario Moreira

Novembro de 2024

Introdução

Em cumprimento à IN SFC/CGU nº 05, de 27/08/2021, apresenta-se o planejamento das atividades da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Oswaldo Cruz para o exercício de 2025, em harmonia com o que determina o item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – IN CGU nº 08/2017 bem como o Manual de Auditoria Interna da Fiocruz aprovado pela Portaria PR/Fiocruz nº 5573 de 12/08/2020 e pelo Estatuto da Auditoria Interna aprovado pela Portaria PR/Fiocruz nº 99 de 30/03/2021.

Este planejamento é importante para a Fiocruz, na medida em que se espera que o resultado dos trabalhos traga valor à gestão e possa orientar/recomendar ações para possíveis desvios constatados durante a realização de cada trabalho.

Para elaboração deste plano foram realizados levantamentos sobre os macroprocessos institucionais e processos de trabalho da instituição a ser auditada, quanto a relevância, materialidade, apontamentos/recomendações de trabalhos anteriores da própria AUDIN e dos órgãos de controle, mais especificamente CGU e TCU e tempo da última auditoria, conforme Matriz de Risco em anexo.

A Fiocruz

A Fundação Oswaldo Cruz é uma Instituição de Ciência e Tecnologia em Saúde, responsável pela realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e educação no campo da saúde, além da produção de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS.

As atividades realizadas pela Fiocruz compreendem especialmente a pesquisa biomédica e a formação em ciência e tecnologia em saúde; a pesquisa clínica e atenção de referência em doenças infecciosas e na área da saúde da mulher, criança e adolescente; a pesquisa epidemiológica e social; a pós-graduação em saúde pública e a formação de nível técnico em saúde; a produção de imunobiológicos, reagentes e medicamentos; a preservação do patrimônio histórico cultural da saúde; e a difusão científica e tecnológica.

De acordo com o Decreto nº 11.228, de 07/10/2022, a Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22/05/1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por finalidade desenvolver atividades nas áreas da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico, dentre outras atribuições previstas no art. 1º.

A Fiocruz é composta por 16 órgãos específicos singulares (dentre os quais 05 em outros Estados), a Presidência e sua estrutura (04 Vices-Presidências; Diretoria Executiva com 06 Coordenações; 07 órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente), 04 órgãos seccionais, a Gerência Regional de Brasília e 04 escritórios, localizados nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia.

Auditoria Interna da Fiocruz

A Auditoria Interna – AUDIN é um órgão seccional pertencente à estrutura organizacional, com vinculação direta à Presidência da Instituição e, de acordo com o seu Manual de Auditoria, aprovado pela Portaria PR/Fiocruz nº 5573/2020, está organizada da seguinte forma:

Gabinete: composto pelo Auditor-Chefe, 1 Assistente, 1 Secretária, 1 profissional de serviços gerais e 1 Servidor.

Atribuições: Assessorar a Presidência e demais Unidades da Fiocruz; Promover a interface entre a Fiocruz e os órgãos de controle interno e externo; Planejar, dirigir, orientar e avaliar a execução das atividades da AUDIN; Aprovar e submeter a CGU e à Presidência o PAINT e o RAIN; Aprovar e divulgar Pareceres Técnicos, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz; Divulgar orientações, decisões e determinações dos órgãos de controle interno e externo no âmbito da Fiocruz; Aprovar e encaminhar aos diretores das Unidades os Relatórios de Auditoria e posteriormente submetê-los à Presidência da Fiocruz; Quando exigido pelo TCU, aprovar e subscrever, o parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Fiocruz.

Coordenação de Ações de Auditoria: composta por 4 servidores e 4 colaboradores terceirizados.

Atribuições: Realizar auditorias de conformidade na Fiocruz conforme estabelecido no PAINT; Realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Averiguar, por determinação da Chefia da Auditoria, possíveis denúncias encaminhadas a Fiocruz; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

Assessoria de Auditoria em Ações de Pessoal: composto por 2 servidores e 1 colaborador terceirizado.

Atribuições: Realizar auditorias específicas nos processos de trabalho de pessoal de acordo com o estabelecido no PAINT; Realizar auditorias de monitoramento para verificar a implementação das recomendações da própria AUDIN; realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

Além das atribuições aqui descritas, compete também a realização, controle e acompanhamento de todos os monitoramentos dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna.

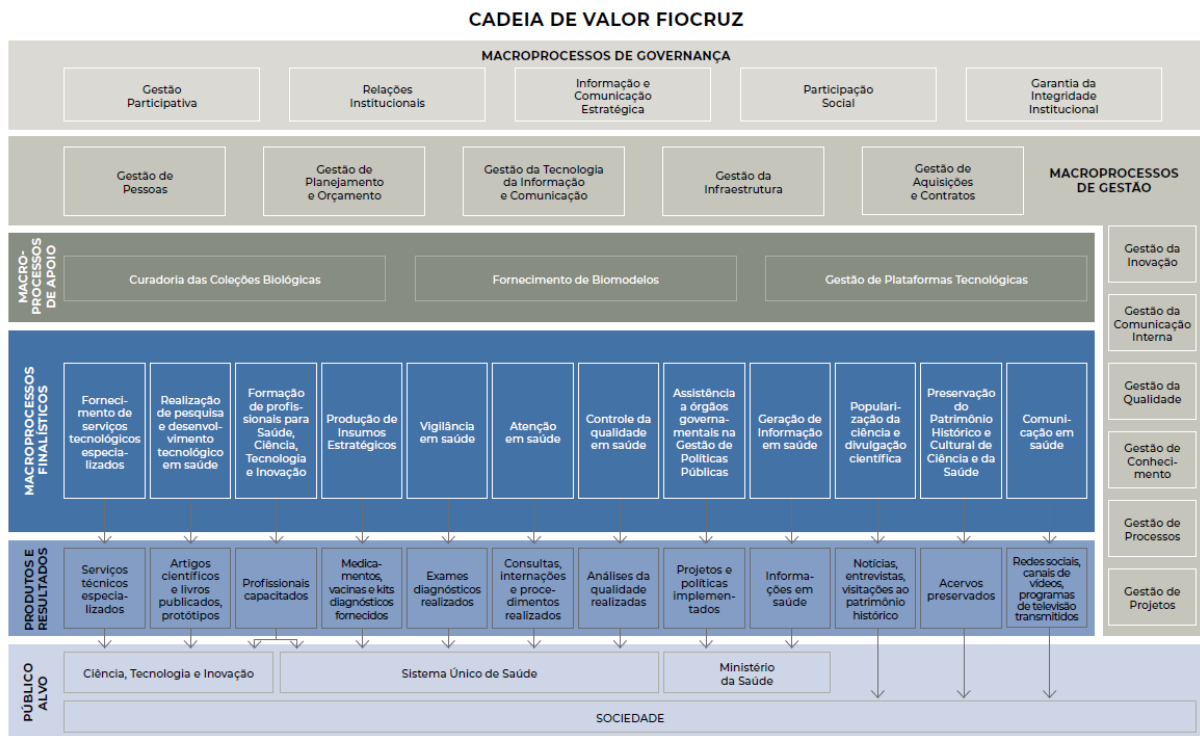
Assessoria de Acompanhamento e Gestão da Informação: composta por 1 servidora e 2 colaboradores terceirizados.

Atribuições: Prestar apoio aos órgãos de controle durante auditorias, fiscalizações e/ou trabalhos na Fiocruz; Providenciar as respostas às diligências dos órgãos de controle; Acompanhar e monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle em especial do sistema e-Aud da CGU; Elaborar o PAINT e RAIN, submetendo-os à aprovação da Chefia da Auditoria; Elaborar o SAGE e o PGC da AUDIN, submetendo-o à aprovação da Chefia da Auditoria; Pesquisar, organizar e manter atualizada legislação pertinente à área de atuação da AUDIN, divulgando-as aos demais profissionais e no âmbito da Instituição, quando for o caso; Elaborar e manter atualizados os manuais e normas internas da AUDIN.

O planejamento

O planejamento da Auditoria Interna da Fiocruz em 2025, levará em consideração o resultado da matriz de priorização de macroprocessos e processos de trabalho (Anexo 1). Essa Matriz organiza e prioriza a escolha dos “Macroprocessos Institucionais” da Fiocruz, conforme cadeia de valor do Relatório de Gestão da Fiocruz 2023 (Figura 1).

Figura 1 – Cadeia de Valor Fiocruz



Fonte: Relatório de Gestão Fiocruz/2023

A utilização da matriz de risco constante do Anexo 1 serviu como orientadora na identificação dos processos-chave da organização, utilizando-se para isso uma graduação de pontos para os elementos de Relevância, Materialidade, Fragilidade, Abrangência e Tempo (Tabela 1).

Tabela 1 - Critérios de seleção de auditoria

DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA	\$	FRAGILIDADES		ABRANGÊNCIA	TEMPO	PONTOS
			AUDIN	ÓRGÃOS DE CONTROLE			
Muito Baixa	Muito Baixa	R\$ -	Muito Baixa	Muito Baixa	0	0	1
Baixa	Baixa	R\$ 9.000.000,00	Baixa	Baixa	1	1	2
Média	Média	R\$ 20.000.000,00	Média	Média	2	2	3
Alta	Alta	R\$ 50.000.000,00	Alta	Alta	4	3	4
Muito Alta	Muito Alta	R\$ 100.000.000,00	Muito Alta	Muito Alta	5	4	5

Fonte: Elaboração própria

Após aplicar a matriz de risco aos macroprocessos institucionais, obteve-se o resultado constante na Tabela 2.

Os macroprocessos de Comunicação em Saúde; Geração de informação em Saúde; e Popularização da Ciência e Divulgação Científica, constantes da Figura 1, já citada, foram por critério dessa Audin, incluídos em um único grupo, devido a seus produtos serem muito próximos, permitindo assim uma melhor pontuação junto aos critérios estabelecidos.

Tabela 2 - Atribuição dos indicadores aos Macroprocessos Institucionais

MACROPROCESSOS	RELEVÂNCIA	\$	FRAGILIDADES		ABRANGÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	PRIORIDADE
			AUDIN	ÓRGÃOS DE CONTROLE			
Realização de pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5	5	3	5	5	23	Muito Alta
Produção de Insumos estratégicos	5	5	3	5	2	20	Alta
Formação de profissionais para CTIS	5	5	3	2	5	20	Alta
Atenção em Saúde	5	5	3	4	3	20	Alta
Vigilância em saúde	5	3	3	2	5	18	Alta
Comunicação em Saúde, Geração de informação em saúde e Popularização da ciência e divulgação científica	5	4	3	1	5	18	Alta
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de ciência e da saúde	5	2	3	1	1	12	Média
Fornecimento de serviços tecnológicos especializados	4	5	3	3	5	20	Alta
Controle da qualidade em saúde	5	3	3	1	1	13	Média
Assistência a Órgãos Governamentais na Gestão de políticas públicas	5	1	3	1	5	15	Média

Fonte: Elaboração própria

Com base nos resultados da tabela 02, foram escolhidos os macroprocessos que serão trabalhados no ano de 2025. Apesar da pontuação “Muito Alta” o macroprocesso de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde já foi objeto de ações de auditoria em 2024, optando-se em não analisar novamente esse macroprocesso em 2025, por isso a escolha dos macroprocessos para 2025 tiveram como base a pontuação “Alta” e “Média”.

Foram selecionados 04 macroprocessos para serem avaliados nas atividades de auditoria, planejadas para o ano de 2025, a saber:

- Formação de Profissionais para CTIS;
- Comunicação em Saúde; Geração de informação em Saúde; e Popularização da Ciência e Divulgação Científica;
- Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de ciência e saúde;
- Controle de Qualidade em saúde.

Após a identificação e escolha dos macroprocessos institucionais, fez-se necessário identificar e selecionar os processos de trabalho, objetos de avaliação pela Auditoria. Foram descritos 21 processos de trabalho elencados pela Auditoria da Fiocruz, constantes das rotinas administrativas da organização.

Utilizando-se a mesma lógica posta na Tabela 1 de critérios de seleção de auditoria, de maneira a pontuar os elementos de Relevância, Materialidade, Fragilidade e Tempo da última auditoria foi possível criar uma tabela com tais elementos, para definir a priorização dos processos de trabalho, objetos de seleção por parte da Auditoria Interna. (Tabela 3).

Tabela 3 - Atribuição dos critérios processos de trabalho:

PROCESSO	RELEVÂNCIA	\$	FRAGILIDADES		TEMPO	PONTOS	PRIORIDADE
			AUDIN	ÓRGÃOS DE CONTROLE			
Licitações (pregão)	5	5	5	5	2	22	Muito Alta
Almoxarifado	4	5	4	1	1	15	Média
Bens imóveis	3	5	1	5	5	19	Alta
Contas SIAFI/ Orçamento	3	5	3	4	1	16	Alta
Contratos	5	5	5	5	2	22	Muito Alta
Cooperação técnica	4	1	1	1	5	12	Média
Diárias e passagens	2	4	1	1	5	13	Média
Dispensas e inexigibilidades	5	5	5	5	1	21	Muito Alta
Obras e serv. Engenharia	5	5	1	5	5	21	Muito Alta
Bens Móveis	5	5	1	5	4	20	Alta
Planejamento (cesta de indicadores)	5	1	5	1	1	13	Média
Lei de proteção de dados	5	1	1	1	5	13	Média
Tecnologia da informação	5	5	1	3	5	19	Alta
Sistema de integridade	5	1	1	1	5	13	Média
Afastamento por disposição/Convênio	5	1	3	1	1	11	Média
Atos de admissão	3	1	1	1	5	11	Média
Folha de pagamento	5	5	5	4	1	20	Alta

PROCESSO	RELEVÂNCIA	\$	FRAGILIDADES		TEMPO	PONTOS	PRIORIDADE
			AUDIN	ÓRGÃOS DE CONTROLE			
Auxílio moradia	3	1	1	1	5	11	Média
Afastamento missão exterior	2	1	1	1	1	6	Baixa
Afastamento Mandato classista	2	1	1	1	5	10	Baixa
Aposentadorias e pensões	5	5	1	4	4	19	Alta

Fonte: Elaboração própria

Na presente tabela (Tabela 3), foi suprimido o critério “ABRANGENCIA” e incluído o critério “TEMPO”. A escolha pela adoção da matriz de priorização acima definida visou contribuir de forma mais eficiente e mais organizada quanto a metodologia de escolha dos processos objetos de auditoria em 2025.

Assim, após a classificação dos 21 processos de trabalho identificados para possível análise em 2025 foram selecionados 06 processos, distribuídos entre as classificações “Muito Alta”; “Alta”; “Média” e “Baixa” (Tabela 4).

Tabela 4 – definição de processos selecionados para auditar em 2025 na Fiocruz

Muito Alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa
Licitações (pregão)	Bens imóveis	Almoxarifado	Afastamento Mandato classista	
Contratos	Tecnologia da informação	Cooperação técnica	Afastamento missão exterior	
Dispensas e inexigibilidades de licitação	Contas Siafi / Orçamento	Planejamento (cesta de indicadores)		
Obras e serv. Engenharia	Bens Móveis	Lei de proteção de dados		
	Folha de pagamento	Sistema de integridade		
	Aposentadorias e pensões	Diárias e passagens		
		Afastamento por disposição/Convênio		
		Atos de admissão		
		Auxílio moradia		

Fonte: Elaboração Própria

As razões para a não seleção de alguns processos de trabalho são as seguintes:

Em razão dos trabalhos que vem sendo efetuados ao longo dos anos e as ações contínuas realizadas pela CGU e pelo TCU, optou-se para o ano de 2025 não selecionar alguns processos.

Tais processos de trabalho são constantemente abordados pelos órgãos de controle interno e externo, tendo nos anos de 2023 e 2024 sido realizadas várias as ações do TCU e CGU e pela Audin sobre esses temas.

Desta forma, como maneira de potencializar as ações da Audin Fiocruz em outras áreas de análise, deixaremos de efetuar no ano de 2025 auditorias em processos bens móveis e imóveis, que estão sendo

auditados em 2024 no processo e avaliação de contas anual do Ministério da saúde por parte da CGU; obras e serviços de engenharia, que de forma permanente são acompanhados tanto pela CGU quanto pelo TCU; dispensas e inexigibilidades de licitação, que fizeram parte do escopo de auditoria da AUDIN no ano de 2024 e tecnologia da informação, embora esses processos tenham tido classificação muita alta e alta. Tais processos de trabalho permanecerão sob vigília desta AUDIN, caso seja observado algum ato irregular na Fiocruz.

Quanto ao processo de “Tecnologia de Informação” também apontada como prioridade “ALTA” na matriz, em razão de não dispormos na equipe atualmente de profissionais com perfil e competências compatíveis com o conhecimento e experiências no campo de tecnologia da informação, não será objeto de análise no ano de 2025. A Audin/Fiocruz, envidará esforços para obter proficiência neste campo, de forma a priorizar ações para 2026.

Com relação aos Processos na área de gestão de pessoas, as aposentadorias e pensões, embora tenha sido apontado como “Alta”, não será avaliado por esta Auditoria Interna, em razão do monitoramento e acompanhamento que já vem sendo realizado de forma sistemática pelos órgãos de controle.

Serviços de Auditoria

De posse dos critérios estabelecidos na matriz de priorização utilizada, o planejamento das atividades de auditoria a serem desenvolvidas pelas equipes de auditores, seleção de processos administrativos a comporem amostra de auditoria, sistemas de gestão e controle entre outros, serão descritos em cada auditoria de acordo com as atividades selecionadas, seguindo-se a forma descrita de como será processada as ações de auditoria interna, assim como a definição do tipo de auditoria, os objetivos, carga horária e origem da demanda.

1 - Avaliação – Auditoria de conformidade/Operacional

Objeto: processos de trabalho sobre os assuntos priorizados

Objetivo: avaliar o desempenho da gestão quanto eficácia, eficiência e economicidade no âmbito de processo de trabalho e na especificidade do planejamento apresentado para cada ação selecionada.

Carga horária total prevista: 8.160 h/h

Origem da demanda: Anexo 1 - Matriz de risco

1º semestre/2025 – 06/01/2025 a 30/06/2025

- Sistema de Integridade: Controle e Gestão de riscos – 1.360 h/h
- Licitações: Pesquisa de preço – 1.360 h/h
- Contratos: terceirização de serviços – 1.360 h/h

2º semestre/2024 – 01/07/2025 a 19/12/2025

- Contas Siafi: Receitas Orçamentárias -1.360 h/h
- Licitações: ETP – Estudos Técnicos Preliminares -1.360 h/h
- Contratos: Terceirização mão de obra residente – 1.360 h/h

2 - Avaliação – Auditoria de conformidade em pessoal

Objeto: processos administrativos de pessoal

Objetivo: avaliar o desempenho da gestão quanto eficácia, eficiência e economicidade no âmbito do processo de trabalho de pessoal especificado

Carga horária total prevista: 5.440 h/h

Origem da demanda: Anexo 1 - Matriz de risco

1º semestre/2024 – 06/01/2025 a 30/06/2025

- Folha de Pagamento – 1ª parte – 1.360 h/h
- Atos de Admissão – 1ª parte – 1.360 h/h

2º semestre/2024 – 01/07/2025 a 19/12/2025

- Folha de Pagamento – 2ª parte – 1.360 h/h
- Atos de Admissão – 2ª parte – 1.360 h/h

3 – Parecer sobre a Prestação Anual da Fiocruz:

Objeto: Parecer Anual da Fiocruz.

Objetivo: prestar opinião sobre o processo de prestação de contas anual da Instituição de forma abrangente quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; ao atingimento dos objetivos operacionais.

Carga horária total prevista: 80 h/h – 17/03/2025 a 28/03/2025

Origem da demanda: Decreto 4.304/2002, Sistema e-Contas do TCU e IN SFC/CGU 05/2021.

4 – Atendimento a consultas das Unidades da Fiocruz

Objeto: temas objeto das consultas

Objetivo: esclarecer dúvidas, padronizar procedimentos e minimizar riscos no âmbito da Fiocruz, em função da complexidade do tema, de acordo com a legislação vigente e jurisprudência do TCU. Este tipo de trabalho não deve, contudo, ser confundido com a prática de atos de gestão, atividades estas que não são de competência da Auditoria Interna.

Carga horária total prevista: 400 h/h – 02/01/2025 a 30/12/2025

Origem da demanda: Consultas recebidas pelas Unidades da Fiocruz

5 – Alertas da ferramenta ALICE

Objeto: alertas ALICE

Objetivo: Analisar preliminarmente os alertas do ALICE encaminhados para a AUDIN e enviar para a Unidade responsável.

Carga horária total prevista: 240 h/h

Origem da demanda: alertas ALICE

6 – Parecer sobre Tomada de Contas Especial

Objeto: processo de TCE

Objetivo: Emitir parecer sobre processo de TCE encaminhado à AUDIN.

Carga horária total prevista: 80 h/h

Origem da demanda: processos de TCE encaminhados à AUDIN.

Monitoramento das recomendações**1 – Recomendações emitidas em trabalhos anteriores da Audin**

Objeto: auditorias realizadas pela Auditoria Interna em 2020, 2021 e 2022

Objetivo: avaliar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna nos relatórios de auditoria

Carga horária total prevista: 4.800 h/h

Origem da demanda: levantamentos internos da equipe de monitoramento

1º semestre - 06/01/2025 a 30/06/2025

- Mato Grosso/2021 – 480 h/h
- Terceirização/2022 – 480 h/h
- Gereb/2021 – 480 h/h
- Pesquisa de Preços/2022 – 480 h/h
- Garantia Contratual/2022 – 480 h/h

2º semestre/2024 – 01/07/2025 a 19/12/2025

- Estudos Técnicos Preliminares/2022 - 480 h/h
- Penalidades/2022 - 480 h/h
- Ensp/2020 - 480 h/h
- Titulação - 480 h/h
- Folha de Pagamento - 480 h/h

2 - Recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo

Objeto: auditorias e fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle - CGU e TCU

Objetivo: acompanhar e orientar os gestores na elaboração das informações fornecidas para respostas às demandas dos órgãos de controle como CGU e TCU.

Carga horária total prevista: 4.320 h/h – 02/01/2025 a 30/12/2025

Origem da demanda: sistema e-Aud da CGU, sistema Conecta do TCU e demais instrumentos utilizados pelos órgãos de controle.

Levantamento de Informações para os órgãos de controle

Objeto: auditorias realizadas pelos órgãos de controle durante o exercício de 2025

Objetivo: Coletar dados e informações solicitadas pelos órgãos de controle, como CGU, TCU, Ministério Público e outros.

Carga horária total prevista: 1.200 h/h – 02/01/2025 a 30/12/2025

Origem da demanda: Auditorias, fiscalizações ou trabalhos dos órgãos de controle

Gestão Interna**1 - Elaboração do PAINT e RAIINT**

Objeto: PAINT e RAIINT

Objetivo: Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT

Carga horária total prevista: 480 h/h

Origem da demanda: IN SFC 05/2021

2 – Elaboração do orçamento da AUDIN

Objeto: Sistemas SAGE /Fiocruz e PGC do Governo Federal

Objetivo: Elaborar o orçamento plurianual da Audin com a previsão das despesas de custeio e capital.

Carga horária total prevista: 120 h/h

Origem da demanda: Coordenação-Geral de Planejamento/Fiocruz

3 – Revisão do Estatuto e demais instrumentos de organização da Audin

Objeto: Estatuto e Manual da Audin

Objetivo: Revisar o estatuto e manual da Audin atualizando com as normas vigentes.

Carga horária total prevista: 480 h/h

Origem da demanda: Auditoria Interna

Previsão de capacitação para os profissionais da AUDIN:

Em 2025 um servidor continuará o mestrado profissional no seguinte tema: Política e Gestão de Ciência, Tecnologia & Inovação em Saúde com carga horária prevista de 250 horas.

Estão previstas capacitações para os seguintes temas: Governança pública; Lei 14.133; Avaliação da Gestão de Riscos e Integridade; Auditoria Governamental com carga horária prevista de 250 horas.

Também estão previstas participações nos seguintes Congressos: Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Risco nas Contratações; Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI com carga horária prevista de 300 horas.

Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, previsto nos arts. 27 e 28 do Estatuto da AUDIN/FIOCRUZ, continuará em execução no exercício de 2025 com previsão de 801 h/h. Abrangerá a avaliação dos auditores e dos coordenadores sobre os trabalhos de cada equipe; dos gestores sobre os trabalhos da Auditoria Interna; e, da percepção da Alta Administração sobre as atividades da auditoria. Tem como objetivo estabelecer procedimentos permanentes, cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da AUDIN.

Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT

Qualquer demanda extraordinária será avaliada do ponto de vista operacional considerando a força de trabalho, a inserção de novos servidores que necessitam de capacitação, o tempo demandado para realizar a atividade extra e a execução deste PAINT durante o exercício.

Após toda essa análise, a Chefia da Auditoria poderá designar uma equipe ou a contratação de profissional com formação específica para a realização da nova atividade ou justificar sua não realização, a fim de não prejudicar o cumprimento do PAINT.

Considerações finais

Conforme previsto no Manual de Auditoria Interna, aprovado pela Portaria PR n° 5573/2020, em razão dos trabalhos presentes neste planejamento e em função do déficit de seu quadro de pessoal, a Auditoria Interna poderá convocar servidores da Fiocruz que atuem em outras áreas/Unidades para compor temporariamente seus quadros como auditores internos, agregando assim suas competências durante trabalhos específicos de auditoria.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024

Charles da Silva Bezerra
Auditor-Chefe da AUDIN/FIOCRUZ